



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria-Geral da Presidência

PORTARIA Nº 390/2020/SGP - Manaus, 22 de dezembro de 2020.

Interrompe o usufruto das férias da Juíza Gisele Araújo Loureiro de Lima.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora do Trabalho ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO as informações constantes do e-SAP DP-1363/2014;

R E S O L V E:

Art. 1º Interromper o usufruto do 2º período de férias de 2020 da Juíza GISELE ARAÚJO LOUREIRO DE LIMA, Titular da Vara do Trabalho de Tabatinga, a partir de 4-12-2020, ficando o gozo do saldo remanescente para o período de **08 a 22-01-2020**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente
ORMY DA CONCEIÇÃO DIAS BENTES
Desembargadora do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região